PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP



CNPJ: 46.223.749/0001-07 www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.543/2025

"Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Fracionar o período das férias em gozo de 24/11 a 08/12/2025, do senhor JOHAN ROCHA JORGE GOLTZMAN, portador da cédula de identidade RG 34.233.715-4 e CPF 429.423048-71, servidor municipal, ocupante do cargo de CHEFE SETOR DE EXPEDIENTE, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (2° Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de outubro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO